

Proj. nº 058/77
Em 26.12.77



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

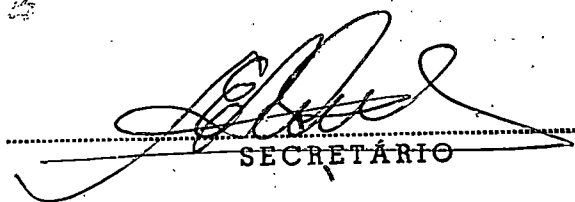
19 77

PROCOLO N.º 046/77

"SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMEN-
TO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS" CR\$ 1.181.000,00 -- +

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de Dezembro do ano de mil
novecentos e 77, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e
mais documentos que se seguem.


SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 059/77

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Es-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE-
CRETA A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ -
CR\$ 1.181.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E HUM /
MIL CRUZEIROS), AS SEGUINTE DOTACÕES:-

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GAB. DO PREFEITO

3.1.3.2.01 - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PESQUI-
SAS.....CR\$ 205.000,00
3.1.4.2.00 - CERTAMES, HOMENAGENS, SERVIÇOS EDUCA
TIVOS.....CR\$ 110.000,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

3.1.3.2.05 - ASS. AD. DIV. IMP. ENC. ETC.....CR\$ 10.000,00
3.1.4.5.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....CR\$ 180.000,00
3.1.3.2.09 - LOCAÇÃO DE BENS MOV. E IMOVEIS.....CR\$ 40.000,00

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVOS

3.1.3.2.08 - SERVIÇO DE COMUN. EM GERAL.....CR\$ 99.500,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

4.1.4.10.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE.....CR\$ 15.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGEM

3.1.2.14-00 - MAT. P/CONS. MAN. BENS MOV. E IMOV....CR\$ 90.000,00
3.1.3.2.06 - REPAROS AD. CONS. REST. BENS MOV. E +
IMÓVEIS.....CR\$ 50.000,00

220-16-88-531-1.19 - CONSTRUÇÃO E RECONSTR. DE ESTRADAS

4.1.1.3.00 - EXECUÇÃO DE OBRAS.....CR\$ 33.500,00

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

320-08-42*188-2.25 - MAN. SERV. DE ENSINO

3.1.3.2.09 - LOC. DE BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 40.000,00

CONTINUA.....

Opinto



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 058/77

**" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E
- DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Es-
TADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE-
CRETA A SEGUINTE LEI:-

**ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO, AUTORIZADO A SUPLE-
MENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA IMPORTÂNCIA DE CR\$ -
CR\$ 1.181.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E HUM /
MIL CRUZEIROS), AS SEQUINTE DOTACÕES:-**

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN. GAB. DO PREFEITO

- 3.1.3.2.01 - SERVIÇOS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PESQUI-
SAS.....CR\$ 205.000,00**
- 3.1.4.2.00 - CERTAMES, NOMENAGENS, SERVIÇOS EDUCA-
TIVOS.....CR\$ 110.000,00**

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN. GAB. DO SECRETÁRIO

- 3.1.3.2.05 - ASS. AD. DIV. IMP. ENC. ETC.....CR\$ 10.000,00**
- 3.1.4.5.00 - ASSISTÊNCIA SOCIAL.....CR\$ 180.000,00**
- 3.1.3.2.09 - LOCAÇÃO DE BENS MOV. E IMOVEIS.....CR\$ 40.000,00**

032-03-07-021-2.09 - MAN. SERV. ADMINISTRATIVOS

- 3.1.3.2.08 - SERVIÇO DE COMUN. EM GERAL.....CR\$ 99.500,00**

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

- 4.1.4.10.00 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE.....CR\$ 15.000,00**

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN. ESTRADAS E RODAGEM

- 3.1.2.14.00 - MAT. P/CONS. MAN. BENS MOV. E IMOV....CR\$ 90.000,00**
- 3.1.3.2.06 - REPAROS AD. CONS. REST. BENS MOV. E +
IMÓVEIS.....CR\$ 50.000,00**

220-16-88-531-1.19 - CONSTRUÇÃO E RECONSTR. DE ESTRADAS

- 4.1.1.3.00 - EXECUÇÃO DE OBRAS.....CR\$ 33.500,00**

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

320-08-42-188-2.25 - MAN. SERVI. DE ENSINO

- 3.1.3.2.09 - Loc. DE BENS MOV. E IMOV.....CR\$ 40.000,00**

CONTINUA.....

Albano



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 058/77.

400 - DIVISÃO DE SERVIÇO URBANOS
410-10-60-021-2,29 - MAN. GAB. DO DIRETOR
3.1.4.1,00 - DESPESAS MIUDAS DE P/Pgtº.....CR\$ 80.000,00
430-10-60-327-2,32 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.1.3.2,07 - ENERGIA ELÉTRICA, AGUA E ESCOTO..CR\$ 228.000,00
TOTAL:.....CR\$ 1.181.000,00


ART. 29 - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DO EXCESSO DE ARREGAÇÃO APURADO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1.977, CONFORME DEMONSTRATIVO DESCRIMINADO ABAIXO:-

DEMONSTRATIVO:-

RECEITA APURADA ATÉ 20 DE DEZEMBRO/77.....CR\$ 34.522.075,79
RECEITA PREVISTA ATÉ MES DE DEZEMBRO/77.....CR\$ 26.014.550,00
SALDO:.....CR\$ 8.507.525,79
EXCESSO UTILIZADO.....CR\$ 6.661.660,00
CREDITO EXTRAORDINARIO.....CR\$ 650.000,00 CR\$ 7.311.660,00
SALDO A UTILIZAR.....CR\$ 1.195.865,79
VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO.....CR\$ 1.181.000,00
SALDO:.....CR\$ 14.865,79

ART. 30 - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.


WALDEMAR ZARDO
-PRESIDENTE-



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 058/77.

400 - DIVISÃO DE SERVIÇO URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN. CAD. DO DIRETOR

3.1.4.1.00 - DESPESAS MIUDAS DE P/PGTº.....CR\$ 80.000,00

430-10-60-327-2.32 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2.07 - ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESOTO.....CR\$ 228.000,00

TOTAL.....CR\$ 1.181.000,00

ART. 2º - OS RECURSOS NECESSÁRIOS PARA COBERTURA DO ARTIGO ANTERIOR, CORRERÃO POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADO ATÉ O DIA 20 DE DEZEMBRO DE 1977, CONFORME DEMONSTRATIVO DESCRIMINADO ABAIXO:-

DEMONSTRATIVO:-

RECEITA APURADA ATÉ 20 DE DEZEMBRO/77.....CR\$ 34.522.075,79

RECEITA PREVISTA ATÉ MES DE DEZEMBRO/77.....CR\$ 26.014.550,00

SALDO.....CR\$ 8.507.525,79

EXCESSO UTILIZADO.....CR\$ 6.661.660,00

CREDITO EXTRAORDINARIO.....CR\$ 650.000,00, CR\$ 7.311.660,00

SALDO A UTILIZAR.....CR\$ 1.195.865,79

VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO.....CR\$ 1.181.000,00

SALDO.....CR\$ 14.865,79

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SETE.

WALDEMAR ZARDO

-PRESIDENTE-



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

Of./GP./Nº. 625/77

Linhares - E. Santo. -

Em, 21 de Dezembro de 1.977.-

Prezado Senhor,

Através do presente, submetemos a apreciação dessa Colenda Casa, o incluso Projeto que trata de solicitação para Suplementações de diversas dotações do Orçamento vigente, afim de que esta Prefeitura possa fazer diversos pagamentos a Credores.

Importa a presente Suplementação na importância de Cr\$.1.181.000,00 (Hum Milhão, Cento e Oitenta Hum Mil Cruzeiros), sendo esta despesa com cobertura no excesso de arrecadação, comprovado até o dia 20 do fluente/mês, conforme desciminação estipulada no próprio projeto.

Vimos solicitar também, que a matéria ora encaminhada seja apreciada em Regime de Urgência, tendo em vista o curto espaço de tempo que nos resta dentro deste exercício Financeiro.

Sem outro particular para o momento, apresentamos a essa Egrégia Casa, Votos de um Feliz Natal / e um Próspero Ano Novo.

Atenciosamente, Subscrevemo-nos.


Antonio Muniz dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Sr.

Waldemar Zardo

MD. Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Nesta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

PROJETO DE LEI

" SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Artº. 1º :- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a -
Suplementar no Orçamento Vigente, na importân-
cia de Cr\$.1.181.000,00 (HUM MILHÃO, CENTO E -
OITENTA E HUM MIL CRUZEIROS), as seguintes dota-
ções:-

020 - GABINETE DO PREFEITO

021-03-07-020-2.03 - MAN.GAB. DO PREFEITO

- 3.1.3.2.01 - Serviços Técnicos, Administrativos
e Pesquisas..... Cr\$.205.000,00
3.1.4.2.00 - Certames, Homenagens, Serviços -
Educativos..... Cr\$.110.000,00

030 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

031-03-07-020-2.04 - MAN.GAB. DO SECRETARIO

- 3.1.3.2.05 - Ass.Aq.Div.Imp.ENC.Etc..... Cr\$. 10.000,00
3.1.4.5.00 - Assistência Social..... Cr\$.180.000,00
3.1.3.2.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis Cr\$. 40.000,00

032-03-07-021-2.09 - MAN.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- 3.1.3.2.08 - Serviço de Comunicação em Geral. Cr\$. 99.500,00

100 - DIVISÃO DA FAZENDA

130-03-08-030-2.14 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO

- 4.1.4.10.00- Outros Materiais Permanente..... Cr\$. 15.000,00

200 - DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO

220-16-88-531-2.18 - MAN.ESTRADAS E RODAGEM

- 3.1.2.14.00- Mat.p/Cons.,Man.Bens Móveis e -
Imóveis..... Cr\$. 90.000,00
3.1.3.2.06 - Reparos Ad.Cons.Rest.Bens Móveis
e Imóveis..... Cr\$. 50.000,00

220-16-88-531-1.19 - CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS

- 4.1.1.3.00 - Execução de Obras..... Cr\$. 33.500,00

CONTINUA: . . .



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

C.G.C. 27.167.410/0001-88

CONTINUAÇÃO DO PROJETO DE LEI

300 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

320-08-42-188-2.25 - MAN. SERVIÇO DE ENSINO

3.1.3.2.09 - Locação de Bens Móveis e Imóveis....C\$. 40.000,00

400 - DIVISÃO DE SERVIÇO URBANOS

410-10-60-021-2.29 - MAN.GAB.DO DIRETOR

3.1.4.1.00 - Despesas Miúdas de p/Pagamento..... C\$. 80.000,00

430-10-60-327-2.32 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.2.07 - Energia Elétrica, Água e Esgoto..... C\$. 228.000,00

TOTAL ::::::::::::::::::::::::::::::: C\$. 1.181.000,00

Artº. 2º :- Os recursos necessários para cobertura do artigo - anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação apurada até o dia 20 de Dezembro de 1.977, - conforme demonstrativo discriminado abaixo:-

DEMONSTRATIVO:-

Receita Arrecadada até 20 de Dezembro/77....C\$. 34.522.075,79

Receita Prevista até mês de Dezembro/77.....C\$. 26.014.550,00

SALDO :::::::::::::::::::::::::::::::C\$. 8.507.525,79

EXCESSO UTILIZADOC\$. 6.661.660,00

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO....C\$. 650.000,00...C\$. 7.311.660,00

SALDO A UTILIZAR.....C\$. 1.195.865,79

VALOR DESTA PROJETO DE LEI.....C\$. 1.181.000,00

SALDO :::::::::::::::::::::::::::::::C\$. 14.865,79

Artº. 3º :- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Linhares, ES.,

Antonio Murilo dos Reis
Antonio Murilo dos Reis
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de FINANÇAS.

A COMISSÃO DE FINANÇAS, REUNIDA NESTA DATA DECIDIU APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 046/77, QUE "SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE CR\$ 11.181.000,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS MIL REAIS)."

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 26 de DEZEMBRO de 1.977.

Presidente:

Relator:

Membro:

Bernardo Tardi

João Carneiro Severino



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PARECER

Parecer da Comissão de JUSTIÇA.

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, REUNIDA NESTA DATA DECIDIU -
APRESENTAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO Nº 046/77 QUE "SUPLE-
MENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NO
VALOR DE CR\$ 1.181.000,00, POR ACHA-LO CONSTITUCIONAL, -!-!-!-!-!
-!

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Era o que tínhamos a opinar.
Sala das Sessões da Câmara Municipal,
em 26 de DEZEMBRO de 1.977

Presidente: Antonio Treição de Lima
Relator: Wilson Ferruzia Silva
Membro: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º /, que recebeu em data de de de, o parecer da Comissão de

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C O N C L U S Ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Linhares, dêstes autos de n.º _____ / _____, que recebeu em data de _____ de _____ de _____, o parecer _____ da Comissão de _____.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em _____ de _____ de _____

Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
estes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

REMESSA

Nesta data, remeti à Comissão de.....,
êstes autos, do Projeto de Lei n.º...../....., para parecer, pelo
prazo legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,

em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

C E R T I D ã O

CERTIFICO, que autuei e registrei o presente Projeto de Lei
de n.º /, nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusão ao Sr. Presidente da Câmara
Municipal de Linhares, destes autos de n.º / /,
nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em de de

.....
Auxiliar de Secretaria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nesta data, e tendo em vista o despacho do Sr. Presidente da
Câmara Municipal de Linhares, procedi a confecção do respectivo
....., que nesta Casa recebeu o n.º.....,
estando devidamente transcrito às fls.....do livro.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares

em, de de

.....
Auxiliar de Secretaria

CONFERE :

.....
Secretário

.....
Presidente



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

CONCLUSÃO FINAL

Nesta data, e tendo em vista os pareceres.....
.....das Comissões de Justiça e Finanças,
encaminho o presente Projeto de Lei de n.º_____/....., à Presi-
dência desta Casa, para remessa à Secretaria.

Sala das Sessões, em.....de.....de.....

.....
Auxiliar de Secretaria

REMESSA

Nesta data e tendo em vista os pareceres.....
....., das Comissões de Justiça e Finanças
ao Projeto de Lei n.º...../....., encaminho-o à Secretaria desta
Casa, para proceder a seu respectivo.....

Sala das Sessões da Câmara Municipal

em,.....de.....de.....

.....
Presidente